



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 289.826,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(143) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de consumo	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

(127) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 135.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação

08.244.0081.2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(216) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.169.000 Programa APSUS Estadual.

(356) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 65.826,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(416) 3.3.90.47.00.00.00	1504	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	--	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 0494 – Bloco de Custeio Saúde Estadual no valor de R\$ 65.826,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

(144) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 135.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

(153) 3.3.90.32.00.00.00	1107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
--------------------------	------	---	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(412) 3.3.90.30.00.00.00	1504	Material de consumo	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.01 Departamento da Rede Socioassistencial e Habitação

16.482.0057.2.124.000 Divisão de Habitação

(226) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

(227) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 02 de setembro 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal